

Id:030E87F1F1ECDBAO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA LUZ - PI

RESOLUÇÃO Nº 05/2026 CMDCA SANTA LUZ, 30 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre convocação de membro suplente do Conselho Tutelar, do Município de Santa Luz-PI, tendo em vista requerimento para férias de Conselheiros Tutelares

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA do Município de Santa Luz-Piauí, em reunião ordinária realizada em 30 de abril de 2026, no uso da competência conferida pela Lei nº 8.069, de julho de 1990-Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, e da Lei Municipal 192/2018

RESOLVE:

Art.1º- Após o requerimento para gozo de férias

RESOLVE:

Art.1º- Após o requerimento para gozo de férias dos respectivos conselheiros Tutelares:

CONSELHEIRO	SOLICITAÇÃO	PERÍODO
Leoneide Pereira da Trindade	Licença Maternidade	02 de março a 02 de julho de 2026
Robson Pereira França	Férias	04 de maio a 04 de junho de 2026
Edivan Vieira da Silva	Férias	05 de junho a 05 de julho de 2026
Leoneide Pereira da Trindade	Férias	03 de julho a 03 de agosto
Eilane Santos Nascimento	Férias	06 de julho a 06 de agosto
Maria Luzineide Ferreira Lima	Férias	04 de agosto a 04 de setembro

Convocar a Conselheira **Adriellen Dias Castro**, portadora de CPF: 105.468.563.-06, eleita segunda suplente na Eleição suplementar, realizada em 25 de janeiro, obedecendo regra do ECA, 069/90 e da Lei Municipal 192/2018 anta Luz Piauí Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Luz (PI), 30 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DA CONCEICAO SOUSA NUNES VIEIRA
Data: 27/05/2026 17:08:05-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Id:13B5C9965464DBA5



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 06/2026 – CMDCA

Dispõe sobre a inscrição e aprovação de Programa de Aprendizagem Profissional no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Luz-PI, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 – ECA, Lei da Aprendizagem nº 10.097/2000, CLT e legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição do Programa de Aprendizagem Profissional denominado “Programa Jovem Aprendiz EAD”, executado pelo Instituto João Bittar, inscrita no CNPJ nº 21.289.889/0001-49.

Art. 2º O programa destina-se à qualificação técnico-profissional de adolescentes e jovens na faixa etária prevista em lei.

Art. 3º Os cursos ofertados deverão obedecer:

I – Estatuto da Criança e do Adolescente;

II – Lei da Aprendizagem;

III – normas do Ministério do Trabalho;

IV – diretrizes aprovadas pelo CMDCA.

Art. 4º A instituição deverá manter atualizados junto ao CMDCA:

I – quadro técnico;

II – plano pedagógico;

III – relação de cursos;

IV – relatórios de execução.

Art. 5º O descumprimento das normas poderá implicar suspensão ou cancelamento da inscrição.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luz, 25 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DA CONCEICAO SOUSA NUNES VIEIRA
Data: 26/05/2026 16:55:06-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Id:13B5C9965464D541



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí



Aviso de Dispensa nº 08/2026

Interessado: Município de Júlio Borges. Objeto: Aquisição de KITS CESTA BÁSICA, KIT HIGIENE PESSOAL, KIT DE LIMPEZA DOMESTICA, KIT FEMININO, KIT DORMITÓRIO e COLCHÕES, para atender a demanda de ajuda humanitária do Município de Júlio Borges. Data da sessão: 08/06/2026 às 7h30m. Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: 08/06/2026 às 7h30m até 13h30m. Endereço de Correio Eletrônico: www.licitajulioborges.com.br. Júlio Borges, 27/05/2026. Karlean Rocha do Nascimento-Pregoeiro.

Id:0471CD6A4F76D81C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro CEP: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 002

CONTRATO: 004/2024

PROCESSO Nº: 004/2024

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº: 002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: ANDRE NUNES BARROS, CNPJ: 35.079.010/0001-49.

CLAUSULAS ADITIVADAS: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) ESTENDIDA PARA 09 DE FEVEREIRO DE 2026 A 08 DE FEVEREIRO DE 2027.

ASSINATURA DO ADITIVO: 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Monte Alegre do Piauí – PI, 05 de fevereiro de 2026.

Assinado de forma digital
por DIJALMA GOMES
MASCARENHAS:50539469
50539469149 149

Dijalma Gomes Mascarenhas
Prefeito Municipal